

Uma questão de grandeza

Florestan Fernandes

Estamos chegando aos momentos culminantes da elaboração da nova Carta Magna. Impõe-se, pois, que os constituintes tomem uma atitude intransigente na defesa da autonomia da Assembléia Nacional Constituinte, para que ela não sucumba ainda mais adiante do absolutismo e da bateria organizada de pressões do Poder Executivo. Essa atitude deve ser clara, objetiva e crítica para conduzir a uma avaliação rigorosa do que representa o trabalho que foi feito até agora e o que deveria ter sido feito, tendo em vista a implantação da democracia. Um Parlamento incapaz de fazer um diagnóstico de suas próprias falhas institucionais não pode ser portador de sua transformação democrática e servir como a via institucional da revolução democrática da sociedade civil e do Estado.

Essas reflexões são imperiosas e suscitam certas perguntas. Por que o Congresso se tornou um poder secundário, instrumental para o Executivo e mesmo para o Judiciário, e se submeteu a práticas políticas que, em nome da democracia, serviam para reproduzir e ampliar um sistema de poder absolutista e arbitrário? Por que um quanto poder armado submeteu a nação e se sobrepõe a todos os poderes, sob a ditadura ou independentemente dela, como a *ultima ratio* da República? Por que a Assembléia Nacional Constituinte se revelou incapaz de superar as limitações tradicionais do Congresso e capitulou diante de um Executivo ilegítimo, débil e impopular? Por que ela aceitou a imposição de que não era um poder originário e se comportou como poder constituído, seja nas suas relações com as classes dominantes, seja nas suas relações com os outros poderes civis ou armados da "Nova República"? Por que a presente Constituição será um passo na direção do desenvolvimento da democracia, mas não instalará a democracia na sociedade civil e no Estado de uma vez por todas, como o início de um processo de amplas, profundas e irreversíveis transformações históricas?

A democracia é essencial para que o Brasil rompa os vínculos orgânicos com o seu passado colonial e com a vigente modalidade de dominação imperialista, que se estabeleceu através da sua incorporação às estruturas e aos dinamismos do capitalismo monopolista dos países centrais e de sua superpotência, os Estados Unidos. Ficamos presos à fraseologia democrática mas, ao mesmo tempo, impedimos que a democracia irrompa como uma força revolucionária de civilização da sociedade civil e de autonomização e centralização do Estado.

o nosso Parlamento nasceu talhado para não ser democrático. Nenhuma nação pode ser democrática sob um modo de produção escravista. A República manteve o Parlamento atado à condição de órgão de legitimação de uma ordem pública sub-republicana e antidemocrática. Agora, percorrendo o texto constitucional proposto, descobrimos que essa função que legitima o que é ilegítimo é a função predominante. Introduzimos em nossa Carta Magna certa carga moderníssima de liberdades individuais e de direitos sociais. Contudo, a Constituição continua a ser uma carta da organização do Estado e uma fonte de legitimação de excessos que não são inerentes ao capitalismo como modo de produção estabilizado — fazem parte da pilhagem que gera a acumulação de capital pré-capitalista no chamado "mundo neocolonial" e das nações periféricas.

Vejam alguns exemplos. O mais primário de todos: a redução da importância relativa dos impostos indiretos e a instituição do imposto de renda progressivo até ao último grau. Essa exigência elementar ficou de fora. Outro exemplo mais chocante: os produtos industrializados destinados ao exterior estão constitucionalmente isentos de impostos. A enormidade maior: a iniciativa privada poderá prevalecer como o deus *mamona* de nossa religião oficial. O público é universalmente privatizado sob todas as formas de atividades empresariais. O "estatismo", identificado como uma encarnação do diabo, funcionará como a alavanca oculta da aceleração política da acumulação capitalista. Prevalece, assim, uma terrível e permanente transferência de riqueza, do setor público para o setor privado, isto é, dos trabalhadores e dos pobres para as classes dominantes. O caráter de pilhagem dessa forma originária de acumulação de capital, montada sobre um privilégio odioso, que permite ao rico enriquecer-se ainda mais à custa do que a nação deve investir na civilização da sociedade civil (universalização do ensino, do emprego, da saúde, da moradia, de um padrão de vida decente, supressão da fome, etc.), tornaria procedente uma comparação. Inclinou-se de "corporativismo" algumas medidas de proteção do trabalhador (estabilidade, férias em dobro, quarenta horas

semanais), porém não é "corporativismo" manter na Constituição privilégios estamentais relativos a magistrados e outras categorias de altos funcionários. E até onde se inovou, esclarecendo que parlamentares e magistrados estarão sujeitos ao imposto de renda, não ficou explícita a incidência sobre os militares.

Esses exemplos foram escolhidos ao acaso. Eles demonstram que a maioria dos constituintes de 1987 participa da mentalidade que sempre imperou dentro do Parlamento brasileiro, desde a sua fundação, que reduz a Constituição a uma Carta Magna dos privilegiados para os privilegiados, qualquer que seja a retórica "democrática". A iniciativa popular se agregou às práticas recentes do Parlamento. Mas não modificou a essência do comportamento parlamentar. A maioria dos que decidem voltar as costas à democracia. Trata-se de algo arraigado e que cria um abismo entre o poder constituinte e sua missão democratizadora. Também contamos entre nós com os paladinos da democracia. Não obstante, ou se integram à minoria parlamentar, que tem de "negociar" a duras penas avanços seletivos deformados da democracia, ou participam da imensa maioria dos que convertem a fraseologia democrática em um fim em si e por si mesmo.

Ninguém ignora quais são as causas da existência de milhões de miseráveis, do analfabetismo crescente, da inflação crônica, do desemprego ou subemprego da maioria dos trabalhadores livres e semilivres, da fome, da corrupção desenfreada, da exploração do Brasil nos quadros do *global reachdo* sistema capitalista mundial de poder, dos obstáculos reais à reforma agrária, à reforma urbana, à revolução educacional, etc. Eu próprio cunhei há muitos anos a expressão "capitalismo selvagem" e ela rende conta, abstratamente, do que ocorre na reprodução de uma sociedade civil não-civilizada e de seu estado de fascismo potencial dissimulado. Todavia, busca-se uma lâmpada de Aladim. Ignora-se a explicação objetiva e científica de todos esses males, que são, por sua vez, atribuídos pelos parlamentaristas ao sistema de governo.

Se a maioria dos constituintes decidir pela implantação do parlamentarismo, que o faça, de modo completo e já. Pessoalmente, acho que se deveria proceder a um plebiscito prévio. Essa seria a maneira de associar-se a massa de cidadãos à iniciativa das leis, ao processo constituinte. Entretanto, os mesmos constituintes, que não tomaram as medidas que deveriam instaurar constitucionalmente e de forma democrática a reforma agrária, a reforma urbana, a revolução educacional, etc., atribuem ao presidencialismo um estado de coisas de que ele não é causa, mas produto. Sem dúvida a nossa República autocrata reforça o estado de coisas existentes. Porém, que tipo de presidencialismo pode existir em um país como o nosso? E, se não forem introduzidas transformações substanciais na distribuição superdesigual da renda e do poder, que tipo de parlamentarismo teremos? Aqui, não adianta sofismar. O fetichismo se deslocou da área da economia para a esfera do político. Cabemos em um desses exemplos que a Unesco situa nos limites dos casos *in extremis* modificar as leis para transformar a nação. Os constituintes que se recusaram a transformar as leis a fundo, querem o milagre de modificar a nação deixando quase tudo como está, menos o sistema de governo.

Eis o sofisma e a fetichização do político. Como não está ao nosso alcance mudar a realidade, alteremos as suas aparências. Daí decorrerá uma revolução democrática? Esse é um erro funesto. Melhor seria interromper o processo constituinte, ir ao plebiscito sobre o sistema de governo e, em seguida, completar a elaboração da Carta Magna. O importante consiste em decidir ao que deve responder imperativamente a Constituição. Ou ela estabelecerá as premissas legais da extinção de iniquidades econômicas, sociais e políticas, que são incompatíveis com a construção de uma sociedade independente, civilizada e democrática. Ou ela continuará a ser um biombo constitucional de uma falsa República, presidencialista ou parlamentarista. Muitos dirão: é tarde demais para um opção, que no fundo implica recomeçar inutilmente tudo de novo. Agora, trata-se de melhorar o que foi feito e de aguardar outra oportunidade. Mas pouco foi feito e as oportunidades históricas não se repetem. O povo confiou. Levou a Brasília, com muito sacrifício e de várias maneiras, as suas esperanças. As classes trabalhadoras e as massas populares acusam o golpe das promessas e dos sonhos enterrados tão rapidamente. A Assembléia Nacional Constituinte ainda pode corrigir o engano que cometeu ao colocar os privilégios acima e à frente das iniquidades. Essa, sim, seria uma questão de grandeza no aproveitamento de uma oportunidade histórica que ainda não morreu, pois está ao alcance de nossas mãos.

Florestan Fernandes, deputado federal (PT-SP), é sociólogo, professor emérito da USP e docente da PUC-SP